

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.017/2019-PPRP

Ao 08º (oitavo oitavo) dia do mês de abril de 2019 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Paracuru, em sua sala de sessões localizada na Rua Cel. Meireles, N.º 07, Centro, Paracuru – Ce, composta por: Túlio Marcos Braun Neto – Pregoeiro, Francisco Daniel da Silva Ferreira e Thiago Gadelha Sanders como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.017/2019-PPRP, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NO PROGRAMA DE PACTUAÇÃO INTEGRADA – PPI DA ATENÇÃO BÁSICA COM BASE NA LISTAGEM DE A A Z DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatado a presença dos pretendentes abaixo relacionados:

EMPRESA(S)	CNPJ	RESPRESENTANTE	CPF Nº	ME/EPP
1 – PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	FRANCISCO VLADSON FEITOSA SERRA AZUL	743.981.133-04	NÃO
2 – SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEICAMENTOS LTDA	06.053.353/0001-36	ADRIANO PAULO BORGES GOMES	303.164.993-15	SIM

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Posteriormente, os documentos foram colocados à disposição do(s) representante(s) para que os rubricassem, o que foi feito pelo(s) Representante(s) da(s) empresa(s) já nominado(s). Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, O Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

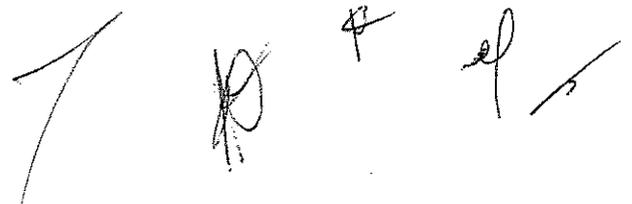
Em seguida, o Pregoeiro procedeu à **abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços** da(s) empresa(s) participante(s), para o objeto do referido pregão, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo(s) Representante(s) já nominado(s),

Ato contínuo, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificou a conformidade da(s) proposta(s) de preço(s) com as especificações e demais exigências constantes do edital e logo após, anunciou que a(s) proposta(s) havia(m) sido declarada(s) classificada(s). A seguir, foram proclamados ao(s) presente(s) os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação, cujos valores encontram-se anexados ao processo.

Iniciou-se, então, a fase de lances verbais, conforme planilha de lances anexa aos autos do processo. O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado.

Após o término da etapa de lance para o Item 01, O Pregoeiro determinou que fosse aberto o envelope de habilitação da licitante classificada. O pregoeiro registra que os documentos de habilitação são abertos Item a Item, ou seja, assim que termina a fase de lances referente ao 1º Item o pregoeiro então abre a documentação de habilitação, o que é feito posteriormente em todos os seguintes Itens.

Item 01 – Após a disputada de lances para o Item 01 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. Logo após foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e daí foi declarada habilitada e, portanto, vencedora do Item a empresa 2 – SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEICAMENTOS LTDA.



Item 02 Após a disputada de lances para o Item 02 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 2 – SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEICAMENTOS LTDA. já havia sido declarada habilitada para o Item 01 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo Item.

Item 03 – Após a disputada de lances para o Item 03 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. Logo após foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e daí foi declarada habilitada e, portanto, vencedora do Item a empresa 1 – PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

Item 04 Após a disputada de lances para o Item 04 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 1 – PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. já havia sido declarada habilitada para o Item 03 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo Item.

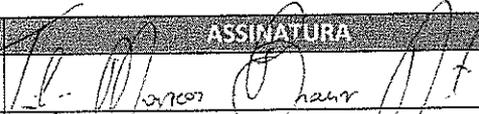
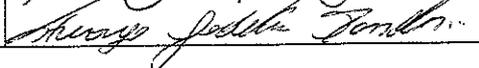
Após o final da fase de lances e a abertura do envelope de habilitação do licitante, fica declarado como vencedor(s) do certame o(s) Licitante(s) como mostra o quadro abaixo:

QUADRO DE LICITANTES VENCEDORES - MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO PRESENCIAL 06/017/2019-PPRP		
ITEM	PERCENTUAL UNITÁRIO	LICITANTE VENCEDOR
1	5,50%	2 – SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEICAMENTOS LTDA
2	5,50%	2 – SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEICAMENTOS LTDA
3	5,20%	1 – PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
4	5,20%	1 – PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

Indagado ao(s) licitante(s) presente(s) sobre a intenção de interpor recurso, foi(m) respondido(s) pelo(s) mesmo(s) que os mesmos não teriam intenção de interpor recurso baseado nas decisões do Pregoeiro.

O pregoeiro registra que a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a apresentação da proposta readequada.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Paracuru-CE, dia 08 de Abril de 2019 às 10:33 h horário local.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE PARACURU		ASSINATURA
Pregoeiro	Túlio Marcos Braun Neto	
Equipe de Apoio	Francisco Daniel da Silva Ferreira	
	Thiago Gadelha Sanders	

EMPRESA(S)	CNPJ ⁿ	RESPRESENTANTE	CPF N ^o	ASSINATURA
1 – PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	FRANCISCO VLADSON FEITOSA SERRA AZUL	743.981.133-04	
2 – SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEICAMENTOS LTDA	06.053.353/0001-36	ADRIANO PAULO BORGES GOMES	303.164.993-15	

1

